
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA,
CELEBRADO EM 24.04.2024, ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E A EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS
S.A. (PROCESSO SEI N° 8507227-11.2025.8.06.0000)**

AD1/ CT N.º 30/2024
CÓDIGO PAC: TJCESEGOV UGP 2025 0001

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.**, com endereço na rua Quinze de Novembro, nº 106, Sala 309, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.712.123/0001-74, representada neste ato por Ana Carolina Barbosa da Silva, analista comercial, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, e por Carlos Alberto Gonçalves Affonso, diretor comercial, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]-[REDACTED]-[REDACTED]-[REDACTED] 01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa, datada de 14.04.2025;
- b) na solicitação da Secretaria de Governança Institucional do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 107 e 111 da Lei 14.133/2021, no art. 88 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TJCE e a GN-2350-15 do contrato;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 15/07/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo prorrogar os serviços de ferramenta de software, por 12 (doze) meses, a partir de 24.07.2025 até 24.07.2026, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) no contrato que tem por objeto a **Consultoria Especializada em Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Soluções Tecnológicas para Governança da Privacidade e Proteção de Dados**.

Também por este aditivo, prorroga-se automaticamente, por mais 6 (seis) meses, para fins de conclusão do escopo predefinido, o prazo do item 1.1.1 do TR – Serviço de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.07.16 17:51:36 -03'00'

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

ANA CAROLINA
BARBOSA DA
SILVA:02363425170

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA BARBOSA DA
SILVA:02363425170
Dados: 2025.07.16 15:55:15 -03'00'

**Ana Carolina Barbosa da Silva
MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.**

CARLOS
ALBERTO
GONCALVES
AFFONSO:984
33326791

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
GONCALVES
AFFONSO:98433326791
Dados: 2025.07.16
16:11:12 -03'00'

**Carlos Alberto Gonçalves Affonso
MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.**